



MENSAGEM Nº 387/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 387, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço na dotação orçamentária visando atender a demanda relativa aos serviços de Tecnologia.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

OMSBS 27/11/2019 10:31

M



PROJETO DE LEI Nº 387, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica (02750000) R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

4490510000 - Obras e instalações (02750000) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal